



DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO.

PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	Contestação do relatório e voto da prestação de contas 2015 da CPFI-CAU/BR
DELIBERAÇÃO Nº 03/2016 – (CFG)	

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF, reunida ordinariamente na sede do CAU/DF, no dia 31 de maio de 2016;

Considerando o recebimento do relatório final e cópias do processo contendo o trabalho da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria Presidencial CAU/BR nº 144, de 13 de abril de 2016, “para apurar irregularidades de natureza administrativa e financeira no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF) e dá outras providências”;

Considerando que na Reunião Plenária Ampliada do CAU/BR, realizada no dia 20 de maio de 2016, foi apresentado relatório e voto a respeito da Prestação de Contas 2015-CAU/DF;

Considerando a inexatidão material e falta de compatibilidade com as informações prestadas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal com as informações constantes do relatório da Comissão de Sindicância;

DELIBEROU:

1 – Pelo encaminhamento de ofício ao CAU/BR esclarecendo os pontos divergentes.

2- Solicitar reconsideração dos fatos indicados

Com 4 votos favoráveis

Brasília (DF), 31 maio de 2016

Arq e Urb. Osvaldo Remigio Pontalti Filho
Coordenador da Comissão de Finanças e Atos Administrativos

Arq. e Urb. Tony Marcos Malheiros
Membro da Comissão de Finanças e Atos Administrativos

Arq. e Urb. Daniel Gonçalves Mendes
Membro da Comissão de Finanças e Atos Administrativos

Arq. e Urb. Carlos Madson Reis
Membro da Comissão de Finanças e Atos Administrativos